

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2014

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Associação dos moradores e agricultores familiares dos assentamentos de São João do Araguaia e região. – CNPJ 17.197.958/0001-17

Objeto do Convênio: Construção da Sede da Associação, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2020

Data da Assinatura: 12/07/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 454054**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 511/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 108/2019/NAC/, de 27/06/2019, e os termos do Processo nº. 2019/278665, de 12/06/2019, e CONSIDERANDO o D E C R E T O Nº 1.960, DE 18/01/2018, publicado no DOE nº. 33.542, de 22/01/2018.

R E S O L V E:

I – CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 17/06/2019 a 16/06/2021, a servidora ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, matrícula nº. 5112451/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, para o Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, com ônus para o órgão cessionário.

II - Caberá ao órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão;

III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 453938**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: MODO DE DISPUTA FECHADO**

Número: Nº 09/2019 – COSANPA-PA

OBJETO: Construção e montagem de novo barrilete de recalque na EAT Nova Marabá, com fornecimento de materiais e acessórios, conforme especificações completas detalhadas a seguir, no sistema de abastecimento de água da COSANPA no Núcleo Urbano da Nova Marabá do Município de Marabá, no Estado do Pará.

Observação: O Edital estará disponível no site da COSANPA, www.cosan-pa.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.

Local de Abertura: Edifício Sede da COSANPA na sala de Licitações.

Data de Abertura: 08/08/2019.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Fontes de recursos/programa de trabalho – 45.75322.7400 - 32110.7320 – 41 - 321180.

Presidente: JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

Belém, 15 de julho de 2019.

Protocolo: 453930**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018 – SEEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/141996**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 021/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que

se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 003/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2018, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 09/07/2019.

ASSINATURA: 08/07/2019

VIGÊNCIA: 09/07/2019 A 06/11/2019

CONTRATADA: PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 17.572.133/0001-35.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF/MF nº 509.695.017-49.

Protocolo: 454302**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**

OBJETO: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no processo de nº 2019/248462, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento da empresa REC-BEL SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 12.853.342/0001-33, referente à contratação da empresa para a sonorização do evento "VERÃO CIDADANIA 2019" que ocorrerá no período de 13 a 14 de Julho no Município de Salinópolis/PA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA: Contratação de profissional de setor artístico através de empresário exclusivo. A presente justificativa encontra-se fundamentada no artigo 25 inciso III da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27812.1433.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Ação: 186114; PI: 2120008317C

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ORDENADOR DE DESPESAS: ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 454193**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário de Estado de esporte e Lazer, tendo em vista a justificativa apresentada pela assessoria jurídica desta Secretaria, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93, da empresa REC-BEL SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 12.853.342/0001-33 cujo objeto trata se do show com a banda "A BARCA REAL", no dia 14 de Julho de 2019 por ocasião do evento "PROJETO VERÃO CIDADANIA" de realização desta SEEL, a ser pago com cachê no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 454199**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 180/2019-SEEL, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/313096.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula 5945680/1, para organização do projeto Verão Cidadania 2019, com destino ao distrito de Mosqueiro – PA, no período de 26/07/2019 a 29/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 10 DE JULHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 453955**PORTARIA Nº. 171/2019-SEEL, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/315852.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores FABIO DEIVID CAMPOS LIMA, matrícula 5945745, SAMYA MONIQUE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 5943163, BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5933585, LAILA JACOB DE LIMA, matrícula 5895911, para organização do